



Mercadinho de Natal 2023

1 a 22 de dezembro

Normas de Participação e Funcionamento



Estas manifestações culturais levadas a cabo essencialmente pelos artesãos que escolhem a Figueira da Foz e a freguesia de Buarcos e São Julião para mostrar ao público as suas criações, constituem uma mais-valia para a oferta turística e cultural da freguesia. Este projeto tem por finalidade, promover mostras de artesanato executadas em espaço público, concedendo ao artesão a possibilidade de comercialização do artigo produzido.

Princípios

A conceção do presente Projeto deve reger-se pelos seguintes princípios:

1. Partilha de conhecimentos e técnicas – as atividades artesanais são manifestações culturais e as mostras devem promover a partilha de conhecimentos e técnicas entre os participantes e o público, nas diversas áreas de atividade dos participantes;
2. Inovação Versus Tradição – devem privilegiar-se as participações que exemplifiquem as tradições ancestrais do artesanato tradicional bem como aquelas que procuram utilizar técnicas e metodologias criativas, originais e distintas;
3. Sustentabilidade – o projeto deve garantir que os participantes possam desenvolver a sua atividade numa lógica de otimização dos recursos disponíveis (financeiros, técnicos e materiais), as melhores condições para os participantes, a sua adaptação aos interesses da população local e dos visitantes, assim como a assegurar a continuidade do modelo desenvolvido.

Objetivos

O Projeto pretende atingir os seguintes objetivos:

1. Dinamizar os espaços públicos da Freguesia de Buarcos e São Julião;
2. Cultivar na população local e visitantes o gosto pela atividade artesanal e incentivar o surgimento de novos artesãos nas mais diversas áreas;
3. Promover o intercâmbio cultural e a troca de experiências e saberes entre a população local, visitantes e artesãos;

4. Permitir que os artesãos possam dar a conhecer à população a sua arte e os seus trabalhos em espaços públicos adequados;

5. Potenciar na população a iniciativa, originalidade e criatividade.

Neste sentido, todos aqueles que pretendam apresentar as suas atividades artesanais devem cumprir as presentes Normas de Participação e Funcionamento.

Datas, Local e Horário de Funcionamento:

De 1 a 22 de dezembro - das 14h às 19h - Jardim Dr. Fernando Traqueia (Buarcos)

Pagamento:

Gratuito

Recinto e espaços para exploração

A organização do espaço será da responsabilidade da Junta de Freguesia e terá:

- **8 Casas de Madeira**, localizadas em Buarcos, dimensões de 3x3m (9m²) + espaço circundante com área de 3x1m (3m²);

Seleção dos Participantes - Condições de Admissão e Formalização da Participação

Participam nesta mostra um grupo de artesãos que promovam a venda de produtos/materiais de produção própria e de forma artesanal. O projeto abrange a participação de expositores individuais ou coletivos que abordem as mais diferentes formas de artesanato, de preferência, caracteristicamente portuguesas.

A participação neste projeto carece de inscrição prévia.

A inscrição pressupõe a aceitação integral das presentes normas e demais diretivas emanadas pela organização, por parte do expositor / artesão.

Os pedidos de inscrição poderão ser efetuados via e-mail para info@jf-buarcos.pt, até ao próximo dia 31 de outubro, anexando fotos ou link de página website, blog, Facebook, etc., com o artesanato que pretende expor.

Os espaços serão atribuídos de acordo com as inscrições recebidas, reservando-se à Junta de Freguesia, o direito na escolha e atribuição dos espaços com base nos objetivos e princípios do presente projeto.

Participantes

- a) Cada artesão deve preservar o espaço público, zelando pela sua limpeza;
- b) O artesão deve garantir o desimpedimento da via permitindo o acesso / circulação pedestre ou de viaturas autorizadas e/ou de emergência;

c) Os períodos de funcionamento das mostras devem ser respeitados. O atraso na abertura da mostra ou quaisquer alterações do seu horário por motivos imprevistos ou casos de força maior, não conferem aos expositores o direito a reclamar qualquer indemnização ou pagamento por prejuízos sofridos.

1. Candidaturas

- a) Todos os artesãos devem apresentar a sua candidatura através do preenchimento da ficha de inscrição – anexo 1.
- b) Devem identificar com rigor a atividade e produtos com que pretendem participar
- c) Caso sejam identificados produtos expostos durante a Mostra, que não se adequem ao previamente identificado por cada participante, serão aqueles, alvo de imediata retirada das bancas/casas e poderão representar a não continuidade do artesão na Mostra.
- d) Cabe à Junta a decisão de aceitar a atividade proposta mediante critérios de interesse, originalidade, criatividade, coerência e qualificação dos candidatos.
- e) Não se considera parte integrante da Mostra de Artesanato a venda de quaisquer objetos (**pulseiras, roupas, óculos de sol, malas, etc.**) que não sejam de fabrico artesanal pelo artesão participante. Tais situações requerem licenciamento próprio pelo que não serão aceites as referidas inscrições neste projeto.
- f) Os participantes devem ter em atenção:
 1. Cada participante deverá munir-se do material necessário para o seu espaço de exposição (Ex. mesa, cadeira);
 2. As mesas/bancas deverão ser cobertas por um pano de cor preta;
 3. Não é permitida a venda de rifas; podem, no entanto, fazer promoções aos artigos expostos (ex: pague 1, leve 2)
 4. O expositor deve ser portador de toda a documentação legal que lhe permita o exercício da atividade.

2. Obrigações dos Artesãos

São obrigações dos expositores / artesãos:

- i. Os expositores devem limitar a sua atividade ao espaço atribuído pela Junta.
- ii. Todos os lugares atribuídos devem estar ocupados à hora de abertura ou, em casos excecionais, ser ocupados até 15 minutos após a abertura, podendo os organizadores, em caso de incumprimento, decidir a atribuição do lugar a outro expositor.

- iii. A descarga dos artigos para exposição e venda deve ser feita obrigatoriamente durante os 60 minutos anteriores à hora de abertura ou, em casos excecionais, durante os 15 minutos posteriores à hora de abertura.
- iv. É expressamente proibido aos expositores fazerem publicidade sonora, ou qualquer outro tipo de publicidade.
- v. A Junta não se responsabiliza por desvios ou deteriorações dos materiais expostos, quaisquer que sejam as causas. O seguro dos produtos expostos e quaisquer outros seguros, nomeadamente o de Responsabilidade Civil, são da responsabilidade dos participantes.

3. Divulgação

A divulgação do projeto Mostras de Artesanato e respetivas Normas de Participação e Funcionamento, será da responsabilidade da Junta de Freguesia.

- a. A Junta compromete-se a divulgar as mostras nos meios ao seu alcance: website www.buarcosesaojuliao.pt e Facebook.

Anexo 1 – Ficha de inscrição

Anexo 2 – Ficha de Proteção de Dados RGPD

Figueira da Foz, 16 de outubro de 2023

A Presidente da Freguesia de Buarcos e São Julião


Rosa Maria Martins Ferreira Baptista